



**Consórcio
Paraná Saúde®**

RESOLUÇÃO Nº 18/2022

O Conselho Deliberativo aprovou, e o Presidente do Consórcio, RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar para R\$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) o valor do vale refeição ou alimentação concedidos na forma de créditos em cartão específico ao dia trabalhado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/01/2023, alterando o Anexo III da resolução 13 de 4 de outubro de 2007.

Curitiba (PR), em 20 de setembro de 2022.

Aquiles Takeda Filho
Presidente do Conselho Deliberativo
Consórcio Paraná Saúde